

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 017
DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 282/2024;
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Artigo 58,
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, Artigo 15;
CONSIDERANDO o Regimento Interno, Artigo 35.

RESOLVE

Art. 1º – Fica determinada, conforme votação em Plenário no dia 28 de maio de 2024, que o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da CEEE - Equatorial será prorrogado por 60 dias.

Rio Grande, 03 de junho de 2024.



VER. GIOVAN BASTOS MORALLES
PRD



VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB



VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS



VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD



VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD